enf.news DAILY

Guia EnfNews nº 4
1ª edição · outubro de 2026



GUIA PRÁTICO PARA O PLANTÃO E PARA CONCURSOS

Legislação e ética na enfermagem

Lei do exercício profissional, Código de Ética, infrações e penalidades, Processo de Enfermagem e legislação do SUS, com casos e questões de prova.

Imagem da capa gerada por IA

SUMÁRIO

O que tem aqui

01 **Como a profissão é regulada** 4
Hierarquia das normas, Cofen, Corens e como saber se uma norma vale

02 **Lei do Exercício Profissional** 6
Lei 7.498/1986 e Decreto 94.406/1987: quem faz o quê

03 **Competências nas resoluções recentes** 8
Prescrição pelo enfermeiro, feridas, paliativos, atos cirúrgicos e normas revogadas

04 **Código de Ética sem decoreba** 10
Direitos, deveres, proibições, sigilo e redes sociais

05 **Infrações, penalidades e processo ético** 13
As cinco penas, a gravidade e o caminho de uma denúncia

06 **Registro de enfermagem** 15
Anotação, evolução, prontuário eletrônico e assinatura

07 **Processo de Enfermagem** 17
As cinco etapas da Resolução 736/2024 e quem faz cada uma

08 **Comissão de Ética e Responsável Técnico** 18
Quando são obrigatórios e o que fazem

09 **Legislação do SUS para concursos** 19
Constituição, Leis 8.080 e 8.142 e Decreto 7.508

10 **Segurança do paciente e responsabilidade** 21
RDC 36/2013 e as esferas ética, civil e penal

11 **Casos do plantão** 22
Cinco situações fictícias com a análise ética

12 **Questões de prova** 23
Seis questões próprias e uma questão real comentada

\+ **Linha do tempo, quadro-resumo, tabela de bolso e referências** 25

CAPÍTULO 02

Lei do Exercício Profissional

A Lei 7.498/1986 diz quem é profissional de enfermagem e o que cada categoria faz. O Decreto 94.406/1987 detalha a lista. Juntos, respondem à pergunta mais comum do plantão: "isso eu posso fazer?".

Quem pode exercer

A enfermagem só pode ser exercida por quem é legalmente habilitado **e inscrito no Coren** da região onde trabalha **Lei 7.498, art. 2º**. A lei reconhece quatro categorias: **enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira**. A obstetriz e a enfermeira obstétrica são enfermeiros com atribuições a mais no parto.

As atividades do técnico e do auxiliar só podem ser feitas **sob orientação e supervisão do enfermeiro** **Lei, art. 15** **Decreto, art. 13**.

O que é privativo do enfermeiro

"Privativo" quer dizer que só o enfermeiro faz. Nem com supervisão outra categoria pode assumir, e o enfermeiro não pode delegar, salvo em emergência **CEPE, art. 91**. A lista **Lei, art. 11, I** **Decreto, art. 8º, I**:

- Direção do órgão de enfermagem e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organização e direção de serviços de enfermagem, inclusive em empresas prestadoras desses serviços.
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- **Consulta de enfermagem.**
- **Prescrição da assistência de enfermagem.**
- **Cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida.**
- **Cuidados de maior complexidade técnica**, que exigem base científica e decisão imediata.

PEGADINHA

"Prescrever medicamentos" **não** está no rol privativo. Ele aparece entre as atividades do enfermeiro **como integrante da equipe de saúde**, e só para medicamentos previstos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição **Lei, art. 11, II, c**. É essa alínea que a Resolução Cofen 801/2026 regulamenta (capítulo 3).

Quem faz o quê

Atividade	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	Base
Consulta e prescrição de enfermagem	**sim**	**não**	**não**	Lei, art. 11, I, i e j
Cuidado direto ao paciente grave com risco de vida	**sim**	assiste o enfermeiro	**não**	Decreto, art. 8º, I, g; art. 10, I, b
Planejar e supervisionar a assistência	**sim**	participa	**não**	Lei, arts. 11 e 12
Medicamento por via oral e parenteral	**sim**	**sim**	**sim**	Decreto, art. 11, III, a
Curativo, oxigenoterapia, nebulização, enema	**sim**	**sim**	**sim**	Decreto, art. 11, III, c e d
Conservar e aplicar vacinas	**sim**	**sim**	**sim**	Decreto, art. 11, III, e
Coletar material para exames	**sim**	**sim**	**sim**	Decreto, art. 11, III, h
Circular sala e instrumentar	**sim**	**sim**	**sim**	Decreto, art. 11, III, j
Parto sem distocia	**sim**	**não**	**não**	Lei, art. 11, II; Decreto, art. 8º, II, I
Episiotomia e episiorrafia	só obstetriz e enf. obstétrica	**não**	**não**	Decreto, art. 9º, III

Leitura da tabela: técnico e auxiliar fazem as atividades do Decreto, art. 11, sempre sob supervisão do enfermeiro. O técnico executa toda a assistência que não seja privativa do enfermeiro **Decreto, art. 10, II** e, além do auxiliar, assiste o enfermeiro no cuidado ao paciente grave. Procedimentos específicos (sondas, cateteres, feridas) seguem resoluções próprias do Cofen e o protocolo da instituição.

OBSTETRIZ E ENFERMEIRA OBSTÉTRICA

Além de tudo o que o enfermeiro faz: assistir a parturiente e o parto normal, identificar distocias e tomar as providências até a chegada do médico, e fazer episiotomia e episiorrafia com anestesia local, quando necessário **Decreto, art. 9º**.

PARTEIRA

Cuida da gestante e da parturiente, assiste o parto normal, inclusive em domicílio, e cuida da puérpera e do recém-nascido. Na instituição, trabalha sob supervisão de enfermeiro obstetra **Decreto, art. 12**.

PISO SALARIAL: ONDE ESTÁ HOJE

A Lei 14.434/2022 incluiu na Lei 7.498 o piso nacional: R$ 4.750 para o enfermeiro, 70% desse valor para o técnico e 50% para o auxiliar e a parteira **arts. 15-A a 15-C**. A forma de pagar está em julgamento no STF (ADI 7222), no Plenário Virtual de 23 de outubro a 3 de novembro de 2026. O relator, ministro Barroso, propôs jornada de referência de 40 horas; o ministro Toffoli acompanhou esse ponto e propôs complementação da União no setor público e em entidades com 60% de atendimento SUS, e negociação coletiva para celetistas. **Confira o resultado antes de responder questão sobre o tema.**

FIM DA AMOSTRA

Legislação e ética na enfermagem

O guia completo tem 29 páginas.
Vem junto: 8 cards de bolso; Versão A4 dos cards para imprimir e recortar; Quadro-resumo em uma página.
No guia completo você aprende a:

- Entender a hierarquia das normas e saber se uma resolução ainda vale
- Saber o que é privativo do enfermeiro e o que técnico e auxiliar podem fazer
- Ler o Código de Ética por direitos, deveres e proibições, incluindo redes sociais
- Conhecer as cinco penalidades e o caminho de uma denúncia
- Revisar Constituição, Leis 8.080 e 8.142 e Decreto 7.508 para a prova

www.enfnews.com.br/materials/legislacao-e-etica

Amostra gratuita do Guia EnfNews nº 4 · versão 1.1. Pode compartilhar esta amostra.
© 2026 EnfNews (@enf.news.daily). O guia completo é de uso pessoal de quem o adquiriu.